



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.120 /2018

Autor do Projeto de Lei
Vereador: Fabio dos Santos Pereira

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA
"CUSTÓDIO FERREIRA DE OLIVEIRA"
EM JOACIMA, NESTE MUNICÍPIO.

SANCIONO A PRESENTE
LEI NESTA DATA.
ITAPEMIRIM-ES. 14/11/18

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua "Custódio Ferreira de Oliveira", a via pública que se inicia na Rua Valentina Rosa de Oliveira e termina na Rua Arthur Menegardo, na localidade de Joacima, neste Município.

Art. 2º - Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 07 de novembro de 2018.


Fabio dos Santos Pereira
Presidente da C.M.I

PLACA	NOTOCOLO
PROC Nº	28625
FOLHA Nº	99
ASS	